PORTARIA Nº 65, de 02 de julho de 2018.

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Lorenna Machado Queiroz**. "

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2018.05.03826R2, promovida por **Lorenna Machado Queiroz**, protocolado em 20/06/2018;

Considerando que através da portaria 54/2018 do Processo nº. 2018.05.03826R1 foi concedido o Benefício Auxilio Doença pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo em 19/06/2018;

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia 20/06/2018, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio Doença, de 60 (sessenta) dias, a servidora Sra. **Lorenna Machado Queiroz,** ocupante do cargo de Analista de Financeira, do Quadro de pessoal efetivo do Poder Legislativo, lotada na Câmara Municipal, matrícula nº. 425, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 18/08/2018**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **20/06/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 02 (dois) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezoito (2018), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, _____Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei, conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria 339/16 – Matricula 4899